



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 76ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-
Campus Ouro Preto, realizada em 21 de dezembro de
2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Ouro Preto, a septuagésima sexta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto (extraordinária). Estiveram presentes os seguintes membros: **Arquimedes Martins Gois (Titular Servidores Docentes), Daniel da Mota Neri (Suplente Servidores Docentes), Felipe Paulo Pereira (Titular Discentes), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Presidente suplente do CA), Josane Geralda Barbosa (Titular Técnicos-Administrativos), Maria da Conceição Bortolini Romero (Secretária Suplente do CA), Priscilla Martins Albuquerque Maia (Secretária Titular do CA), Rodrigo Mapa de Alcântara (Suplente Discentes), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Titular da Área de Pesquisa), e Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes)**. E para contribuir com os assuntos pautados e a convite do Presidente suplente do Conselho, estiveram presentes: a servidora **Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas**, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFMG – Campus Ouro Preto, a servidora **Elizângela Mendes Moreira Campos**, Diretora de Ensino Substituta do IFMG-Campus Ouro Preto e o servidor **Thiago Duarte de Souza**, Coordenador de Funcionamento e Logística Escolar substituto. O Prof. Hugo Rafael, Presidente suplente do Conselho Acadêmico, iniciou a reunião, dando boas-vindas aos presentes. Em seguida fez a leitura da pauta, apresentada através da projeção do data show com os seguintes assuntos a ser tratados: **1) Informes; 2) Posse dos novos conselheiros eleitos para o mandato 2022-2024; 3) Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico para o ano de 2023; 4) Apreciação e deliberação sobre o processo de encerramento do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Matemática; 5) Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a recondução dos alunos concluintes de terceiros anos, no ano letivo de 2022, dos cursos Técnicos Integrados aprovados em processos seletivos para ingresso em instituições de ensino superior; 6) Apreciação e deliberação de pedido para afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto**. Após lida a pauta, o Prof. Hugo deu início à reunião com os **Informes**, dando retorno aos Conselheiros sobre o assunto levantado na última reunião do CA do Campus: Explicou sobre o problema dos ônibus, que trazem os alunos dos distritos, e informou que em participação a uma reunião com a Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a fim de discutirem sobre o funcionamento dos transportes, foi firmado um compromisso para tramitar o convênio cujo plano de trabalho está em elaboração. Segundo ele, está em discussão um projeto de lei municipal que trata da oferta de transporte para todas as escolas, não somente para o IFMG – Campus Ouro Preto. Atualmente, o transporte para os alunos dos distritos está funcionando normalmente. Na sequência, foi repassado para o segundo ponto de pauta: **2) Posse dos novos conselheiros eleitos para o mandato 2022-2024**. O Prof. Hugo parabenizou os novos conselheiros e passou a palavra para a servidora Priscilla, Secretária do Conselho Acadêmico, que deu a posse para os novos conselheiros presentes: Venúncia Emília Coelho; Arquimedes Martins Goes; Daniel da Mota Neri, Felipe Paulo Pereira, Rodrigo Mapa de Alcântara e Josane Geralda Barbosa. A secretária fez uma breve explicação do funcionamento do Conselho e sanou algumas dúvidas dos novatos. Passando para o terceiro ponto de pauta: **3) Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico para o ano de 2023**, o Prof. Hugo projetou no data show o calendário proposto e deu as devidas justificativas pelas datas apresentadas. Aproveitou e solicitou aos conselheiros que os mesmos lembrassem aos seus representados sobre as datas de ocorrência das reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico, para que os mesmos possam propor pontos de pautas para discussão e deliberação do Conselho. Ele ressaltou que as reuniões do CA serão

preferencialmente presenciais e que serão evitadas as reuniões híbridas, com participações presenciais e remotas, para o bom andamento dos trabalhos. Logo em seguida, colocou em regime de votação o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico para o ano de 2023. Sendo aprovado por unanimidade, passou para o quarto ponto de pauta: **Apreciação e deliberação sobre o processo de encerramento do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Matemática.** Então para a explicação deste ponto, foi passada a palavra para a servidora Sílvia Grasiella, Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação e Conselheira, que disse ter recebido do Colegiado do Curso a solicitação de envio para o CA do Campus a informação de encerramento do curso e que este encaminhamento para o Conselho foi devido ao fluxo constante na instrução normativa nº 1 de 14 de dezembro de 2020, que normatiza o fluxo de abertura, alteração e fechamento de um curso de Pós-Graduação no IFMG. De acordo com o documento enviado para o Conselho, o colegiado do curso justificou sobre o principal motivo pela decisão de não mais ofertar o curso. Foi porque houve redução de docentes na CODAMAT. Então após os dados apontados pela Diretora, Profª Sílvia Grasiella, o conselheiro Arquimedes perguntou se ficou algum aluno com disciplina pendente, e Sílvia informou que estão todos regulares e com as monografias defendidas. Os professores Daniel Neri e Venúncia lamentaram o fechamento do curso e principalmente pelo motivo apresentado pelo Colegiado. Posto isto, Daniel Neri chegou a sugerir que o CA emitisse uma nota para a Reitoria, mostrando indignação pelo fechamento de um curso tão expressivo, por consequência de uma política de má distribuição de vagas imposta pelo IFMG. O Prof. Arquimedes perguntou se daria para deixar sem ofertar por um tempo e assim que conseguir docentes para ministrarem as aulas, tornarem a abrir turmas, ao invés de encerrar o Curso. Sílvia disse que como existe uma normativa que prevê o encerramento, caso não tenha oferta em um período de 02 anos, o Colegiado do Curso e a DPIPQ entenderam que o melhor caminho a seguir seria cumprir a normativa, e se preciso, voltar a ofertá-lo posteriormente. Mas ela deixou claro que para isto, será necessário seguir todo o fluxo de abertura disposto na instrução. Ainda em discussão, Daniel perguntou se o Campus poderia propor um novo grupo de servidores para dar aulas no curso. E em resposta, Sílvia sugeriu que o Prof. Marcos Rocha, Presidente do colegiado do curso, fosse acionado para verificar essa possibilidade. E após as discussões, saiu um encaminhamento: os conselheiros preferiram não emitir a nota para a Reitoria, como proposto pelo Daniel, e primeiro conversarem com o Prof. Marcos. Sendo assim, o Prof. Hugo colocou em votação este ponto de pauta, que com uma abstenção, da servidora Venúncia, foi aprovado por 07 votos. Encerrando este ponto de pauta, O presidente suplente passou para o **5º ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a recondução dos alunos concluintes de terceiros anos, no ano letivo de 2022, dos cursos Técnicos Integrados aprovados em processos seletivos para ingresso em instituições de ensino superior;** Hugo fez a apresentação da Instrução via data show e passou para o servidor Thiago, a fim de expor as premissas para a construção da minuta da resolução. E após a fala do Thiago, alguns conselheiros fizeram algumas perguntas técnicas, as quais foram sanadas por Thiago e pelo Prof. Hugo. Em seguida o conselheiro Arquimedes pediu a palavra e expos alguns questionamentos apresentados pelos seus pares, quando da divulgação deste ponto de pauta por e-mail. *“Com relação às datas de antecipação da recuperação de 2ª etapa: na minuta há um calendário, neste calendário, há a previsão de provas em dias “normais” de aula: 23/01 à 27/01 e 30/01 e 31/01. Nestes dias e horários previstos, quem irá aplicar a antecipação desta prova. Se for o professor regente da disciplina/turma e o mesmo tiver aulas em outra turma no mesmo dia e horário, o que ele deverá fazer? Ir aplicar a prova e dispensar os alunos que teriam aulas naquele dia e horário? Neste período destinado à aplicação destas avaliações os alunos da 3ª série serão dispensados das aulas normais?”* Com a palavra o Prof. Hugo deu a resposta: O docente que estará com a turma no dia e horário previstos na resolução será quem aplicará a prova. *“Só para ficar bem claro, está sendo feita a antecipação de recuperação de 2ª etapa para todos os alunos, independentemente se o mesmo irá ou não solicitar/usufruir da Antecipação de Notas?”* O Prof. Hugo disse sim. *“O aluno da 3ª série não terá outra oportunidade para realizar a recuperação de 2ª etapa?”* Em resposta, o Prof. Hugo afirmou que esta possibilidade não está prevista no calendário *“Caso o aluno, após a realização da recuperação, não obtenha os pontos necessários para aprovação, ele terá direito a um Exame Final? Se sim! Quando o mesmo será realizado?”* Thiago respondeu: *“O exame final só será aplicado no final do ano letivo, conforme data prevista no calendário escolar vigente”.* *Caso o aluno faça o Exame Final “Antecipado” e não obtenha a aprovação, o mesmo terá uma 2ª oportunidade quando da realização do Exame Final conforme previsto no Calendário Escolar?* Hugo informou que o exame final só será aplicado no final do ano letivo, conforme data prevista no calendário letivo vigente do IFMG-Campus Ouro Preto. Após perguntas respondidas, Arquimedes e Josane sugeriram que fosse amplamente divulgado entre os docentes

e os discentes o fluxo e informações contidas na resolução. O conselheiro Daniel também fez uma sugestão: Inserção na resolução de um parágrafo único, informando que será facultado ao docente a complementação da nota para os discentes que não tenham obtido aproveitamento necessário para habilitar-se à solicitação de antecipação. E como a sugestão foi acatada por todos os presentes, o parágrafo foi redigido durante a reunião: **Parágrafo único: será facultado ao docente a complementação da nota para os discentes que não tenham obtido aproveitamento necessário para habilitar-se à solicitação de antecipação, seja por análise do desempenho/mérito acadêmico do(a) discente nas disciplinas cursadas ou pela aplicação de instrumento avaliativo relacionado às competências e habilidades desenvolvidas na primeira e/ou segunda etapa da disciplina.** Que foi inserido logo após o artigo 2º da resolução. Findadas as discussões sobre este ponto de pauta, o Presidente Suplente do CA colocou em regime de votação, considerando a inserção do parágrafo único construído pelos conselheiros na reunião e com as sugestões de ampla publicização do documento entre os alunos e professores. E em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a emissão da resolução. E passando para o último ponto de pauta 6) **Apreciação e deliberação de pedido para afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.** A servidora Maria Aparecida foi convidada para dar os esclarecimentos sobre este assunto. Aparecida expos que a servidora Técnica administrativa Talita Valadares entrou com novo pedido de afastamento parcial para pós graduação - Doutorado. Ela esclareceu que a servidora já esteve afastada por uma ano e meio, retornou as atividade em meados deste ano e agora solicita novo afastamento de 06 meses. Porém, desta vez, ela solicitou um afastamento parcial, onde se ausentaria apenas 02 dias semanais. A coordenadora deixou claro que o processo seguiu todas as etapas regimentais e pré-requisitos exigidos pela legislação que concede afastamento aos servidores técnicos administrativos do IFMG, inclusive a aprovação da área de atuação da servidora pleiteante e da Comissão responsável pela avaliação destes pedidos. E sem questionamentos e dúvidas, o Presidente suplente colocou em regime de votação, e que por unanimidade foi aprovado o pedido. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 14 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia e Maria da Conceição Bortolini Romero, sendo Secretária Titular e Suplente do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavramos a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por nós e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 26 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 25/01/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Paulo Pereira, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mapa de Alcântara, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 26/01/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 26/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 30/01/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 30/01/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 30/01/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Representante**, em 01/02/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Mota Neri, Representante**, em 01/02/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Bortolini Romero, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 06/02/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1417444** e o código CRC **4998A303**.
